

13/10/2022 – 17:30	https://meet.google.com/htr-cpsa-fvp	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
8597/2022	Lucélia da Costa Sonaque	Eliana da Silva Carvalho Duarte
15319/2022	Yoshi Assessoria e Contabilidade	Nycollas Fernandes de Almeida

17/10/2022 – 17:30	https://meet.google.com/wvf-trjc-ukf	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
12600/2021	Consuelo Jorge da Cunha	Jovanil de Campos
13792/2022	Fundação Médica Souza Pinto Alvárez	Gustavo Calábria Rondon

20/10/2022 – 17:30	https://meet.google.com/smq-mdeo-fjr	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
7461/2022	Ricardo Prina	Eliana da Silva Carvalho Duarte
2128/2022	Soelene de Fátima O. Loureiro	Nycollas Fernandes de Almeida

24/10/2022 – 17:30	https://meet.google.com/dok-rgrs-jip	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
15293/2022	Paulo André da Cruz Nunes	Antônio Carlos Leite
9637/2021	Adriano Silva Euzébio	Miriele Garcia de Lima

27/10/2022 – 17:30	https://meet.google.com/sdd-krn-xwjh	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
16661/2019	Auto Escola Mendes	Antônio Carlos Leite/vistas Gustavo Calábria Rondon
18778/2020	Marluce Pinheiro Lima	Miriele Garcia de Lima

31/10/2022 – 17:30	https://meet.google.com/sdd-krn-xwjh	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
111197/2022	Maria de Lourdes Faria Blomer	Antônio Carlos Leite /vistas Gustavo Calábria Rondon
Distribuição de pauta do mês de novembro		

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minuto para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Cáceres, 30 de Setembro de 2022.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, de 18 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da

administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ROSE ANNE SILVA MOURA	513.252.411-72	9047/00211/2022
ERNANI DA SILVA LARA	008.688.331-34	9047/00226/2022
SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI	281.887.489-00	9047/00225/2022
SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI	281.887.489-00	9047/00248/2022
JOSE DANIEL DA SILVA	208.032.811-53	9047/00255/2022
ELZA PEDROSA DA SILVA	303.730.771-49	9047/00262/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 18/10/2022

Data de desafixação: 02/11/2022

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 12/2022-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 041/2021 – 1DOC.**

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, no intuito de atender as demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP, conforme detalhado no item 1.2 do Termo de Referência (anexo I).

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	CAVALCCA PRESTORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	28.193.546/0001-25
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Boa Vista, n° S/N, Centro, - Lambari D' Oeste/MT - CEP: 78.278-000
REPRESENTANTE LEGAL	William Douglas Matias Porangaba CPF: 048.076.911-71 RG: 18123180 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9 9947-4054
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cavalcca1@gmail.com
LOTES	02
VALOR TOTAL	R\$ 455.136,00

EMPRESA	ART CAR VEICULOS EIRELI
CNPJ	23.207.454/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO	Rua dos Curios, n° 16, Quadra 3, Parque Ohara – Cuiabá/MT, CEP: 78.080-480
REPRESENTANTE LEGAL	Viviane Beloto Ribeiro CPF: 776.877.601-15 RG: 10217045 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9 9200-1295
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vbparts@hotmail.com
LOTES	06 e 07
VALOR TOTAL	R\$ 292.752,00

VALOR TOTAL: R\$ 747.888,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 – Recursos Próprios
04.01	17.512.1013.2126	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 – Recursos Próprios
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 – Recursos Próprios

Cáceres – MT, 24 de outubro de 2022.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº 611 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 29.343, de 12 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os senhores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Titular: João Batista De Oliveira Lira

Suplente: Marcos Cesar Arruda da Silva

Nº N°	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
194/22 PGM	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	Contratação de empresa revendedora autorizada em prestação de serviços técnicos para revisões periódicas às 100, 500, 1000, 1500 e 2000 horas do maquinário pesado para reposição/fornecimentos de peças novas, genuínas ou originais e lubrificantes, do fabricante da respectiva máquina pesada, da frota da Secretaria Municipal de Agricultura.	02/09/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Agricultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ GALLO

Secretário Municipal de Agricultura

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 398/2022 -SME**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 398 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONFORME PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2021.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação em substituição, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **LUCIMARA LEITE DA SILVA** denominado (a) contratado (a), no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Fazendo Arte.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância.

Em substituição à Professora Margarete Frank de Souza, que se encontra de Atestado Médico, conforme informado no memorando 38.276/2022. Solicitação feita via 1DOC Memorando Nº 38.280/2022.

A presente prorrogação de contrato regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 15/10/2022 com termo final para 16/12/2022 e poderá extinguir com fundamentos na Lei 1931/2005.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta cláusula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres-MT, 18 de Outubro de 2022.
